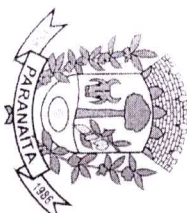


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**PLANO DE AÇÃO – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - 2019**

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL: EDER FABIANO NAVARRO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO  
PREFEITO: ANTONIO DOMINGO RUFATTO

OBJETIVO: PLANEJAR AS AÇÕES COM OS DEVIDOS PRAZOS PARA OTIMIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS NA ÁREA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – ANO 2019 - PROJETO APRIMORA TCE-MT.

DATA ENTREGA REL. AUDITORIA DA UCI: 02/10/2019

PRAZO FINAL PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONTROLES: 30/09/2020

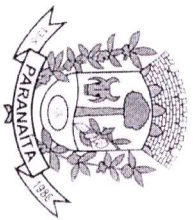
BASE LEGAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2019/UCI

**CONTROLES INTERNOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

ATIVIDADE (CONTROLE SUGERIDO)	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZOS		STATUS/SITUAÇÃO	CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO		
01 Utilização do Sistema Radar. Quando não encontrado o item/serviço, apresentar justificativa escrita contendo print da consulta e url.	Utilizar o sistema RADAR para todas as compras públicas. Quando não encontrado o item no sistema, anexar justificativa do orientador junto ao processo licitatório. Anexar url da pesquisa e print da consulta.	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	16/12/2019	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
02 Plano Anual de Aquisições	Estabelecer diretrizes estratégicas para a criação do Plano Anual de Aquisições, propiciando a Administração uma gestão de compras eficaz evitando o fracionamento de despesas	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.

Recebido em 29/11/19

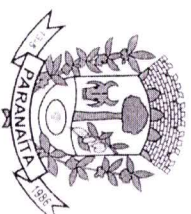
RECEBI  
Em 29/11/19  
Controle Interno



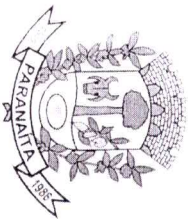
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



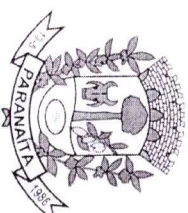
<b>03</b>	Padronização de Especificações Técnicas	Realizar a Padronização Técnica das Especificações de Todos o Itens licitados pela administração pública otimizando contratações semelhantes.	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
<b>04</b>	Política de Aquisição	Elaborar a política de aquisição – Compras, estoque, sustentabilidade e compras conjuntas, ETC – para cumprimento dos objetivos estratégicos da organização e das finalidades da licitação.	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	30/09/2020		O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
<b>05</b>	Utilização de Crivo Técnico	Utilizar crivo técnico ao designar formalmente equipe para auxiliar a CPL na análise da documentação de habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos, exemplo serviços de engenharia. Prever os casos que apresentarão necessidade de equipe técnica, de forma proativa. Atender a <b>recomendação 23/2019 UCI de 07/11/2019.</b>	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	16/12/2019	Não Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
<b>06</b>	Controle de Prazos das fazes dos processos licitatórios	A entidade deve dispor de controle de prazos das fases dos processos licitatórios. No entanto, sabe-se que ao concluir a parametrização do novo software SoftExpert, esses prazos estarão previstos no novo workflow aplicado nas compras públicas (O Prefeito determinou iniciar a primeira parametrização pela contratação pública, envolvendo as fazes interna e	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	29/11/2019 – De Imediato	30/06/2020	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.



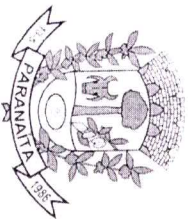
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



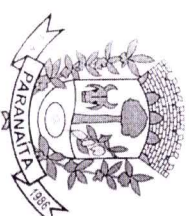
	externa da licitação);						
07	Registrar as reuniões de iniciação de contrato com o contratado.	Registrar as reuniões de iniciação de contrato com o contratado, podendo ser em forma de ATA ou documento similar, para comprovação de evidência que serão solicitadas nas próximas auditorias. Principalmente para contratos com maior complexidade administrativa e de execução;	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	15/12/2019	31/01/2020	Não iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
08	Gestor de Contratos	Designar através de portaria pelo menos um Gestor de Contratos para acompanhar os fiscais de contratos, com intuito de otimizar o fluxo dos Relatórios quadrimestrais dos contratos/ATAS.	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	31/01/2020	31/03/2020	Não iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
09	Designação de Fiscais de Contrato	Nos Contratos/ATAS de maior complexidade designar dois fiscais titulares quando possível, sendo que um fiscalizará a execução do contrato, a exemplo de obra pública, e o outro fiscalizará a parte administrativa e legal do mesmo, perfazendo o a fiscalização tributária, previdenciária, ambiental e trabalhista, entre outras questões legais particulares que devem ser	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	15/12/2019	31/01/2020	Não iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.



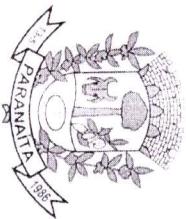
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



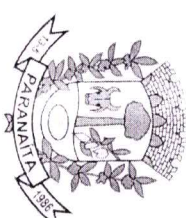
	observadas para cada aquisição/contratação pública						
10	Designação um ou mais fiscais Suplentes de contrato/ATA	Designar um ou mais fiscais suplentes de Contratos/ATAS, na mesma portaria municipal, além dos fiscais titulares, para não ocasionar problemas e atrasos na fiscalização quando o(s) titular(es) se ausentar(em) por qualquer motivo;	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	15/12/2019	31/01/2020	Não iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
11	Plano Anual de Capacitação	Assim que o novo layout do site institucional estiver pronto (previsão de conclusão mês 11/2019), recomendamos publicar o Plano Anual de Capacitação no site institucional da Entidade para atender ao princípio da transparência e publicidade nesse quesito	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro	06/01/2020	28/02/2019	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.
12	Requerer a participação dos auditores em saúde pública no acompanhamento das aquisições públicas na pasta da saúde em conjunto com os Fiscais de Contratos, bem como revisar, até mesmo por amostragem as prestações de contas das compras públicas da pasta, com intuito de evitar fraudes e conluios. Esclarecemos que isso já	Sabemos do excelente trabalho feito pelos auditores em saúde pública, mas sugerimos um acompanhamento ainda mais rotineiro por parte dos mesmos, acerca dos processos de concessão de TFD-Tratamento Fora do Domicílio; Despesas com o Consórcio de Saúde CISRAT, bem como a verificação das prestações de contas dessas despesas públicas. Sabe-se que as despesas citadas passaram pela contratação pública objeto desta auditoria, e passaram pela fiscalização de contratos/ATAS, inclusive de passagens aéreas utilizadas para o	Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro  Trabalhar em conjunto com: Secretária de Saúde Andréia Fabiana dos Reis	29/11/2019 – De Imediato	31/03/2020	Iniciado	O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.



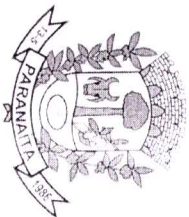
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITÁ**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



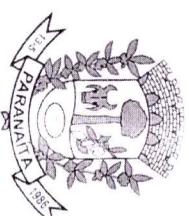
<p>vem sendo feito, mas pode ser intensificado.</p>	<p>TFD. Contudo, entendemos que o CRIVO dos Auditores em Saúde em conjunto com o trabalho dos fiscais de contratos/Atas, sempre foi importante, mas agora, torna-se primordial para um resultado ainda melhor, objetivando a prevenção contra fraudes e demais tentativas que possam lesar o patrimônio público e o erário relativo a fazenda municipal.</p>	<p>Secretário de Administração Eder Fabiano Navarro</p>	<p>29/11/2019 – De Imediato</p>	<p>31/01/2020</p>	<p>Iniciado</p>	<p>O Prefeito e a Unidade de Controle Interno deverão ser informados quando a ação for atendida/finalizada.</p>
<p><b>13</b> Os orçamentistas que atuam na fase interna da licitação, bem como a equipe técnica que dá suporte aos mesmos, precisam expandir as considerações para composição de custos quando tratar-se de licitações para os serviços de mão de obra por diária, para se obter preço justo e exequível, bem como durante a execução do contrato.</p>	<p>Nas Licitações que envolvam Serviços de mão de obra por diária, considerando a saudável exequibilidade do contrato/ATA, os orçamentistas precisam estar atentos para a pesquisa de preços de referência com a base de custos mínimos para a garantia dos encargos previdenciários e trabalhistas de Autônomos por RPA, considerando também colaboradores que poderão ser registrados em folha de pagamento, de forma mensal, onde o custo se apresenta maior sem dúvida, sabendo dos direitos de férias, 13º salário, entre outros. Para esses casos, no momento da elaboração do Termo de Referência, a Entidade deve planejar a quantidade necessária de colaboradores que precisarão ser registrados em folha, que ficarão por mais tempo prestando serviços, e os que poderão prestar serviços a contratada na modalidade autônomo, de forma não continuada ou</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



		até mesmo esporádica, evitando ao máximo a tentativa de fraude trabalhista oriunda de uma contratação sem planejamento ou até mesmo desconhecimento da parte legal do contrato;					
--	--	---	--	--	--	--	--

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos poder contar com o profissionalismo dos agentes públicos envolvidos no processo, e espero ainda, que não necessitemos de utilizar o prazo máximo para a conclusão do plano de ação.

Atenciosamente.

**ANTONIO DOMINGO RUFATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDER FABIANO NAVARRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM. MEIO AMB. E MINERAÇÃO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



***RECOMENDAÇÃO Nº 023/2019/UCI***

Ao

Exmo. Sr. Antonio Domingo Rufatto  
Prefeito Municipal

***Assunto: Urgência na Designação de servidores “técnicos e especialistas” para compor a equipe de Apoio aos Certames.***

Primeiramente quero cumprimenta-lo e parabeniza-lo por possibilitar o excelente trabalho que vem sendo desenvolvido acerca das contratações públicas da Entidade, considerando a ampliação do quadro de pessoal, criação da equipe de padronização de Termos de Referencia, ampliação física e melhoria constante na estrutura do sistema de Licitações e Contratos.

Todavia, para sanar por completo o apontamento da Auditoria nº 04/2019/UCI nas Contratações Públicas da Entidade, solicito a intervenção de sua autoridade para ordenar a nomeação da equipe técnica que deverá acompanhar os certames nas fases interna e externa, com o objetivo de extrair melhores resultados nas compras públicas nos critérios de qualidade e assertividade, entre os demais requisitos pré-definidos constitucionalmente de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Contudo esclarecemos que algumas áreas já foram atendidas pela Designação em Portaria com a finalidade supradita, sendo a Alimentação Escolar, Medicamentos e insumos, e Suplementos (*Portarias anexas*). Para concluir esse trabalho essa UCI listou as especialidades para possibilitar ao Gestor a nomeação dos profissionais.

Recomendamos, nomear ao menos um suplente(s) para cada caso, evitando retrabalho em casos de ausência do titular.

O Secretário da Pasta juntamente com a equipe de licitações, precisarão estar atentos para a designação ser tempestiva e acontecer desde a confecção do Termo de Referência, contribuindo sempre para a padronização, para o que a equipe possa se inteirar e contribuir com a decisão sobre objeto licitado contemplando todas as fases do certame.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



### Especialidades e Designações – SUGESTÕES:

Esta UCI entende que a nomeação vai depender do objeto licitado, por **Exemplo**: Licitação para elaboração de PPRA e PCMSO – Documentação para a correta utilização de EPIs pelos Servidores Públicos que contemplará todas as Secretarias, **neste caso, buscar o nome mais capacitado entre os servidores para designação de acompanhamento do caso concreto, que seria um profissional “técnico em segurança do trabalho”**.

Apresentamos algumas sugestões, a seguir:

**Engenharia:** Engenheiro Civil Sr. Fernando Marques de Almeida / Chefe Dep. Engenharia Sr. Hugo Rodrigues da Silva;

**Saúde – Medicamentos e Insumos Hospitalares:** Farmacêutica - Sra. Mariana C. França Biazoto (Já existe designação Portaria M. nº 012/2019-anexa);

**Saúde – Mat. Odontológicos:** Odontólogo Sr. Rogério Damasceno Gomes / Chefe de Odontologia Sra. Salla Brauwens Konrad;

**Saúde – Credenciamento de especialidades médicas:** Médicos: Dra. Meire Viviane Rozendo / Dr. Marcos André Marinho da Silva;

**Saúde – Suplementos Nutricionais – Nutricionista da Saúde –** Sra. Thais Cristina Tavares (Já existe designação – Portaria M. nº 012/2019-anexa);

**Educação – Alimentação escolar:** Nutricionista - Sra. Daniele de Oliveira (Já existe designação - Port. Municipal nº 853/2019-anexa);

**Educação – Uniformes:** Assessor Pedagógico Sr. Mario Edson Martins

**Educação – Livros Didáticos:** Assessor Pedagógico Sr. Mario Edson Martins

**Educação – Transporte Escolar:** Assessor Adm. Educacional Sr. Valmor Heidrich

**Esportes:** Sr. Claudécir Pereira de Lima (lotado no esporte) / Sr. Marco Antônio Tavares de Souza Filho (Nomeado no NASF-saúde sendo profissional de educação física). Ambos possuem registro no CREF.

**Cultura:** Sra. Rosangela dos Reis Rosa Rezende - Diretora Dep. de Cultura

**Turismo:** Sra. Rosangela dos Reis Rosa Rezende - Diretora Dep. de Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI



**Sec. de Obras – exceto engenharia:** Chefe de Gerenciamento - Sr. Felix Heringer Cerqueira do Nascimento/ Diretor Dep.de Obras – Sr. Agnaldo da Silva Fontes Junior / Coordenador de Dep. DAE – Sr. Rogerio de Souza Pires;

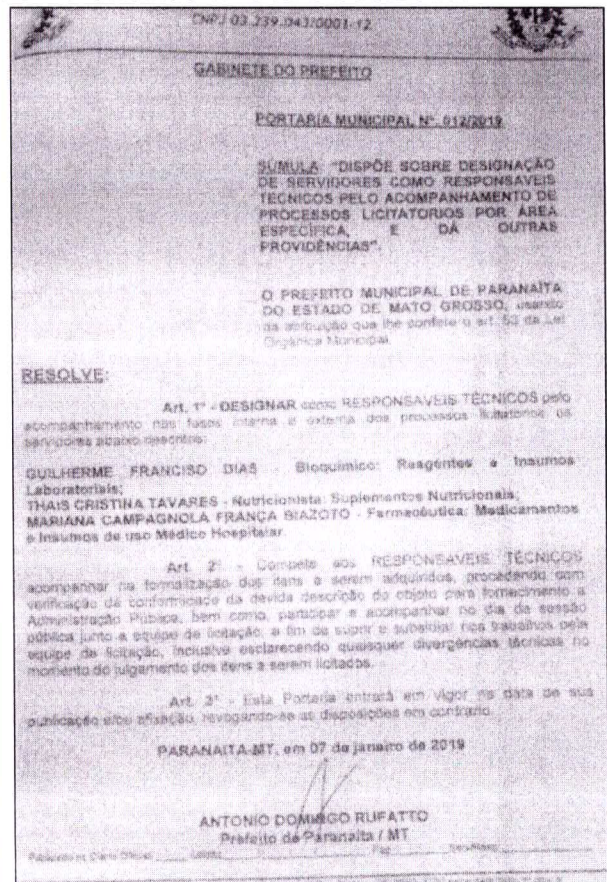
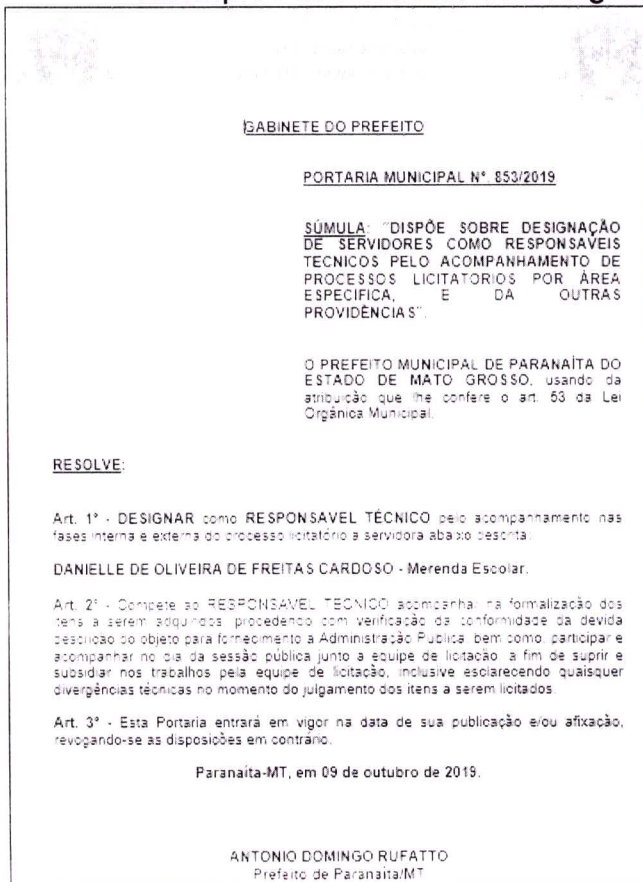
**Ass. Social:** Coord. Dep. de Assistência Social – Sra. Iolanda Zeckoski Ramos / Assist. de Controle Administrativo - Sra. Marina Menegelli da Hora / Ass. Social – Sra. Michele Rupolo

**Frotas:** Coord. Dep. Frotas – Sr. Thiago Zatti / Chefe da Mecânica – Sr. Sandy Zibetti Portugal;

**Tecnologia da Informação/software e hardwares:** Assessor de Informática e Tecnologia – Sr. Luan Sergio Mendenga Tempouven.

Esta UCI apresentou meras sugestões, objetivando dar celeridade no processo de nomeação, mas esclarecemos que as escolhas ficam a cargo da Autoridade Máxima, devendo respeitar o crivo de conhecimento técnico sobre o objeto licitado.

## Exemplos de Portarias de Designação – Portarias nº 012 e 853/2019:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI**



Concluindo, após a designação do Servidor, recomendamos criar uma forma de convocação do profissional podendo ser um protocolo de convocação por **e-mail** e **WhatsApp** “confirmação de recebido obrigatória”, sujeito a advertência na recusa de participação sem justificativa plausível que habilite a convocação do suplente.

Sem mais, esta UCI se coloca à disposição para maiores esclarecimentos e está sempre pronta a contribuir junto ao Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

**Prazo para Atendimento: Se possível até 13/11/2019**, considerando a urgência e razoabilidade que a matéria demanda.

Paranaíta/MT, 07 de Novembro de 2019.

**FRANCIS  
REGIS LEON  
MIRON:9988  
3937172**

Assinado de forma digital por  
FRANCIS REGIS LEON  
MIRON:99883937172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO),  
ou=22990284000143, cn=FRANCIS  
REGIS LEON MIRON:99883937172  
Dados: 2019.11.07 09:43:52 -04'00'

Controlador Interno / Chefe da UCI  
Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018